

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>25 / 06 / 2018</u>	

REQUERIMENTO Nº 106/2018

Solicita cópia das notificações e multas aplicadas pelo Poder Executivo à empresa responsável pela coleta de lixo e à Viação São Roque, concessionária do serviço de transporte público no Município.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a coleta de lixo municipal é um serviço público de extrema importância, pois afasta da cidade, para locais devidamente autorizados, todo o lixo produzido pelas residências de nossa cidade.

O referido serviço não é feito de maneira direta pela Administração Pública Municipal, uma vez que a legislação prevê a terceirização desse tipo de serviço. Contudo, ainda que o serviço seja terceirizado, a responsabilidade pela fiscalização dessa prestação de serviço recai sobre a Prefeitura.

Nesse sentido, é notória a insatisfação da população em relação ao serviço que vem sendo precariamente prestado, pois a reclamação pela falta da coleta de lixo em nossa cidade ocorre tanto na região central quanto nas regiões limítrofes do município.

Diante disso, queremos crer que a Prefeitura ao menos esteja realizando sua função fiscalizatória em relação à empresa responsável pela coleta de lixo no Município, pois como já mencionado, o serviço vem sendo muito mal realizado, acarretando sérios transtornos aos munícipes.

Outro serviço realizado em São Roque, mediante concessão, é o serviço de transporte público coletivo, o qual é prestado pela Viação São Roque e também vem sendo alvo de muitas reclamações por parte dos usuários do Serviço.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

A prestação desse serviço já foi alvo de Termo de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público, e nem os termos desse ajuste foram cumpridos pela empresa Viação São Roque, prejudicando toda uma população que em sua grande parte depende, exclusivamente, desse tipo de transporte.

Posto isto, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar cópia de todas as notificações e multas aplicadas em relação à empresa responsável pela coleta de lixo no Município.
2. Encaminhar cópia de todas as notificações e multas aplicadas em relação à empresa Viação São Roque de janeiro de 2017 até a presente data.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de junho de 2018

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

PROCOLO Nº CETS 18/06/2018 - 12:26 3145/2018 /cmj-